



ATA N.º 2/2021

DA 2.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DE 2021
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 23 DE FEVEREIRO DE 2021

-----No dia 23 de fevereiro de 2021, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se os Membros da Assembleia Municipal de Lagos para continuação da Sessão Ordinária de fevereiro de 2021 da mesma Assembleia, cuja 1.ª Reunião se tinha realizado no passado dia 22 de fevereiro de 2021 e de que faltam tratar os seguintes pontos da **ORDEM DO DIA**:

- PONTO 8 - *Apreciação e votação do documento “Estratégia Local de Habitação (ELH) do Município de Lagos”;*
- PONTO 9 - *Apreciação e votação da proposta de aquisição de imóveis da insolvência de Electrolagos - Cooperativa dos Trabalhadores Eletricistas de Lagos CRL.*

-----**NOTA PRÉVIA:** Tendo em consideração a conjuntura pandémica que se vive em Portugal, a Comissão Permanente, reunida no dia 9 de fevereiro de 2021, deliberou que a Sessão Ordinária de fevereiro/2021, nos seguintes termos: - Número de Deputados Municipais presentes na Sessão - 14: - Pelo Grupo Municipal do PS - 8 Deputados Municipais (3 - Mesa, 1 - Coordenador do Grupo Municipal, ou outro por si a designar e 4 - Presidentes das Juntas de Freguesia, que se podem fazer substituir); - Pelos Grupos Municipais LCF, do PSD, da CDU, do CDS, do BE e PAN - 1 Deputado Municipal/cada (Coordenador(a) do Grupo Municipal, ou outro por si a designar). - Número de Membros da Câmara Municipal presentes na Sessão - 1: - Presidente da Câmara Municipal. Mais deliberou a Comissão Permanente o seguinte: - Que a Sessão se realizasse sem a presença de público, porém o cidadão que pretendeu solicitar esclarecimentos, versando assuntos relacionados com o Município, pôde fazê-lo através de e-mail enviado aos Serviços de Apoio da Assembleia Municipal, até às 17 horas do dia 19 de fevereiro de 2021, constando tal “intervenção” na presente Ata; - Que a Sessão fosse transmitida na internet, através do YouTube e do Facebook da Assembleia Municipal. A não presença dos restantes Deputados Municipais, efetivos, na Sessão, fica automaticamente justificada, assim como a não presença dos restantes Membros, efetivos, da Câmara Municipal.-----

-----**ABERTURA DA SESSÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Sessão, quando eram 20 horas e 44 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)



Fl. 15v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)
PS	João Fernando Rosado Reis (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)
PS	José António Espírito Santo Nunes (Secretário da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos)
PS	José Manuel da Silva Jácome (2.º Secretário)
PS	Paulo Alexandre Cota de Menezes Toste
PS	Paulo José Dias Morgado (Presidente)
PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo (1.ª Secretária)
LCF	Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
BE	Ana Natacha Duarte Álvaro
PAN	Margarida Maurício Correia

-----SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO	SITUAÇÃO
PS	Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos)	Solicitou substituição para esta Reunião, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do Artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.
PS	José António Espírito Santo Nunes (Secretário da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos)	Substitui o Sr. Carlos Saúde (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos).

-----VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA, NESTA REUNIÃO, DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, a seguir indicados:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO
PS	Joaquim Alexandre Imaginário Russo
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato



PS	Maria João Travanca Gervásio Batista
PS	Maria Manuela de Jesus Duarte
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto
PS	Paulo Filipe Henriques Marques Rodrigues Niza
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória
LCF	Fernando de Jesus Ildefonso
PSD	Alexandra Cristina Neves Pargana
CDU	Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes

-----**JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIA:** A justificação para a ausência dos Membros da Assembleia Municipal, está plasmada na Nota Prévia, disposta no início da presente Ata.-----

-----**FALTOU A ESTA REUNIÃO O MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,** a seguir indicado:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
CDS	Artur José Gomes Rêgo

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:** Tendo sido apresentada por escrito a respetiva justificação, apreciada a mesma, foi pela Mesa considerada justificada a falta dada pelo seguinte Membro:

GRUPO MUNICIPAL	NOM DO MEMBRO	REUNIÃO
CDS	Artur José Gomes Rêgo	22/02/2021

-----**MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTEVE PRESENTE NA REUNIÃO:**

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira - Presidente

-----**VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA, NESTA REUNIÃO, DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL,** a seguir indicados:

PARTIDO	NOME/CARGO DA MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vice-Presidente
PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho - Vereadora
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis - Vereador
PS	Sandra Maria Almada de Oliveira - Vereadora
PSD	Nuno Filipe Carreiros Ferreira Serafim - Vereador
LCF	Luís Manuel da Silva Barroso - Vereador



Fl. 16v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

-----**JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIA:** A justificação para a ausência dos Membros da Câmara Municipal, está plasmada na Nota Prévia, disposta no início da presente Ata.-----

-----**PONTO 8 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO DOCUMENTO “ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO (ELH) DO MUNICÍPIO DE LAGOS”:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Membros da Assembleia Municipal, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D - 637-6.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, fez a respetiva introdução a este assunto e apresentou a equipa que elaborou o Documento.-----

-----Seguidamente teve lugar a apresentação, por videoconferência, do documento “Estratégia Local de Habitação (ELH) do Município de Lagos”, por parte da empresa que o elaborou – Associação Oficina, tendo representado a empresa o Sr. Dr. Nelson Dias.-----

-----Esta apresentação, em powerpoint, por parte da Associação Oficina, foi composta pelos seguintes diapositivos:



Enquadramento – Programa 1.º Direito

O Programa 1.º DIREITO (Decreto-Lei n.º 37/2018) é um importante instrumento da Nova Geração das Políticas de Habitação (NGPH).

O 1.º Direito está orientado para assegurar o acesso a uma habitação condigna às pessoas:

- Que vivem em **condições indignas**, nomeadamente:
 - Precariedade
 - Insalubridade e insegurança
 - Sobrelocação
 - Inadequação
- Não dispõem de **capacidade financeira** para aceder a uma solução habitacional adequada.

ELH de Lagos | fevereiro 2021

Enquadramento – ELH

A Estratégia Local de Habitação (ELH) é o documento legalmente exigido para que um território possa beneficiar dos apoios do Programa 1.º Direito.

- A ELH deve apresentar um conjunto de informações:
- Diagnóstico das carências habitacionais orientadas para o Programa 1.º Direito;
 - Soluções habitacionais;
 - Programação;
 - Ordem de prioridade das soluções;
 - Demonstração do enquadramento da ELH nos princípios do 1.º Direito.

ELH de Lagos | fevereiro 2021



Síntese das condições indignas

Condição Indigna	Indicador	Fonte	Nº total de pessoas	Nº total de agregados
Precariedade	Pessoas em situação de sem-abrigo	Rede Social de Lagos, 2020	40	40
	Pessoas com estatuto de vítima de violência doméstica		68	30
	Pessoas com ordens de despejo ou a viver em habitações partilhadas e/ou condições precárias	Pedidos de Habitação, CML, 2020	280	128
Insalubridade e Insegurança	Pessoas em habitação degradada ou provisória, sem condições mínimas de habitabilidade	Pedidos de Habitação, CML, 2020	44	23
	Pessoas com estatuto de vítima de violência doméstica em locais insalubres e inseguros		9	5
	Pessoas em habitações sociais a necessitar de reparações	CML, 2020	350	148
Sobrelocação	Pessoas em habitações incompatíveis com a dimensão do agregado	Pedidos de Habitação, CML, 2020	45	20
Inadequação	Pessoas em habitações incompatíveis com as suas características	Pedidos de Habitação, CML, 2020	15	5
			851	399

ELH de Lagos | fevereiro 2021



Projetar o futuro

Desenho das soluções habitacionais

Programação

Metas, ordem de prioridade e quadros de execução

Programação da execução – Município

Soluções habitacionais	N.º total de agregados	Programação do investimento no prazo de 6 anos						Valor total do investimento (€)
		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	
Reabilitação de fogos municipais (médias reparações)	36	48.000	48.000	48.000	48.000	48.000	48.000	288.000
Reabilitação de fogos municipais (grandes reparações)	112	330.000	460.000	540.000				1.330.000
Reabilitação de imóvel para CAT	20	50.000						50.000
Construção de Unidade Residencial para cohousing	10		150.000	150.000				300.000
Construção de prédios/empreendimentos para arrendamento	123	1.500.000	2.700.000	2.300.000	1.900.000	1.300.000		12.300.000
Aquisição de terreno	30	600.000						600.000
Construção de prédios/empreendimentos para arrendamento	8		1.200.000	1.200.000	600.000			3.000.000
Arrendamento para subarrendamento	8		8.400	16.800	33.600	50.400	67.200	176.400
339	2.526.000	3.366.400	4.654.800	3.581.800	2.496.400	1.415.200		18.044.400

ELH de Lagos | fevereiro 2021

Anexo

Valores de referência

Projetar o futuro – Desenho das soluções habitacionais

Para apoiar os 399 agregados, no âmbito do Programa 1.º Direito, a ELH prevê duas tipologias de beneficiários e uma diversidade de soluções habitacionais, nomeadamente:

Beneficiários	Soluções habitacionais	N.º de agregados
Município	Reabilitação de fogos municipais	148
	Reabilitação de imóvel para Centro de Alojamento Temporário - CAT	20
	Construção de Unidade Residencial para cohousing	10
	Construção de fogos para arrendamento	153
	Arrendamento para subarrendamento	8
Beneficiários diretos	Reabilitação de habitação própria e permanente	60
		399

ELH de Lagos | fevereiro 2021

Programação – Quadro síntese das soluções habitacionais

Beneficiários	Soluções habitacionais	Ordem de Prioridade	N.º total de agregados	Valor do investimento Municipal (€)	Valor do investimento Beneficiários (€)
Município	Reabilitação de fogos municipais (médias reparações)	1	36	288.000	172.800
	Reabilitação de fogos municipais (grandes reparações)	1	112	1.330.000	798.000
	Reabilitação de imóvel para CAT	1	20	50.000	30.000
	Construção de Unidade Residencial para cohousing	2	10	300.000	195.000
	Construção de prédios/empreendimentos para arrendamento	1	153	15.900.000	10.335.000
	Arrendamento para subarrendamento	3	8	176.400	44.100
	total Município			339	18.044.400
Beneficiários Diretos	Reabilitação de habitação própria e permanente	1	60	1.200.000	não se aplica
	total Beneficiários Diretos		60	1.200.000	
	MUNICÍPIO + BENEFICIÁRIOS DIRETOS		399	19.244.400	

ELH de Lagos | fevereiro 2021

Programação da execução – Beneficiários diretos

Solução Habitacional	N.º total de agregados	Programação do investimento no prazo de 6 anos						Valor total do investimento (€)
		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	
Reabilitação de habitação própria e permanente	60	400.000	400.000	400.000				1.200.000
	60	400.000	400.000	400.000				1.200.000

ELH de Lagos | fevereiro 2021

ANEXOS – Valores de referência

Reabilitação

- Reabilitação de 36 fogos municipais com necessidade de médias reparações – 8.000,00 €/fração.
- Reabilitação de 112 fogos municipais com necessidade de grandes reparações: i) A. H. Bensafim - 330.000,00 €/empreitada; ii) A. H. Chincato - 460.000,00 €/empreitada; iii) A. H. Chincato e Chincato A - 540.000,00 €/empreitada.
- Reabilitação de imóvel para Centro de Alojamento Temporário (CAT) – 50.000,00 €.
- Reabilitação de 60 habitações próprias e permanentes – 20.000,00 €/fogo habitacional.

Construção

- Construção de prédios e empreendimentos habitacionais – 100.000,00 €/fração. Fogo de aproximadamente 95m² (cerca de 1.052,00 €/m²);
- Construção de Unidade Residencial para Cohousing – 300.000,00 €.

Arrendamento

- Arrendamento para subarrendamento – 700,00 €/m². Fogo com cerca de 100m², ou seja, 7,00 €/m², montante inferior ao último valor mediano das rendas por m² de alojamentos familiares, publicado pelo INE (7,08€/m²).

ELH de Lagos | fevereiro 2021

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) começou por agradecer a apresentação feita pelo Dr. Nelson Dias. Disse que o documento em apreço é um primeiro passo é um passo importante destinado a pessoas com maior dificuldade em ter uma habitação. Referiu que o documento não é um documento fechado e pode sofrer diversas alterações. Disse que os números relacionados com o desemprego na Região, mostram uma cada vez maior dificuldade em famílias terem uma habitação. Referiu que a Câmara Municipal tem que rever a sua política de solos, de modo a responder às necessidades sem ter que adquirir terrenos. Disse que o levantamento dos imóveis vazios é importante para ser equacionada uma solução para que os mesmos deixem de estarem vazios, no âmbito dos programas de apoio em vigor. Relativamente à solução encontrada para as vítimas de violência doméstica,



Fl. 17v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

perguntou se era positivo concentrar numa única residência todas as pessoas vítimas de violência doméstica, quando, na maior parte das vezes, essas pessoas vão para parte incerta.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) agradeceu a apresentação feita pelo Dr. Nelson Dias. Disse que Lagos tem um mercado de habitação inflacionado pela elevada procura e pela falha de maus Planos que estão em vigor no Município que limita um mercado virado para a classe média e para a classe baixa, pelo que, chegados a este ponto, a Câmara Municipal tem que intervir fortemente. Referiu que a estratégia apresentada é uma das em que a Câmara Municipal vai ter que intervir. Disse que o documento em apreciação é uma condição necessária para que a Câmara Municipal possa aceder a financiamentos, pelo que o Grupo Municipal do PSD apoia o documento apresentado. Referiu que o plano em causa vai ter que ser interligado com outros existentes, pelo que devem ser revistos os Planos Municipais de ordenamento do território, uma vez considerar os mesmos limitadores para a classe média e para a classe baixa.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) começou por agradecer a apresentação do documento em apreciação por parte da empresa que o elaborou. Disse que o plano em causa vislumbra uma solução que há muito tempo todos ansiavam para um problema. Referiu que estavam em causa trezentos e noventa e nove fogos e cerca de vinte milhões de euros de investimento, revelando estes números a boa gestão camarária. Disse que a estratégia em causa advinha de políticas nacionais, regionais e de projetos que o Grupo Municipal do PS apoia, que são que todos trabalhem em prol dos mais desfavorecidos.-----

-----O Dr. Nelson Dias, da empresa Associação Oficina, disse que a estratégia em causa foi elaborada em pleno contexto de crise, em que as consequências das mesmas são imprevisíveis, pelo que se torna muito difícil planear nestas circunstâncias, apesar de se saber que a crise vai ter impactos na habitação. Referiu que a estratégia que possa vir a ser aprovada pela Assembleia Municipal é passível de ser alterada a qualquer momento, caso assim o exijam as condições. Disse que a estratégia em causa vai dar resposta, em termos de carência de habitação, a cerca de três por cento da população do Concelho, num período de seis anos, o que é bastante significativo, tratando-se de um esforço muito expressivo por parte da autarquia. Sobre as vítimas de violência doméstica, disse que o documento prevê a construção de uma casa abrigo, para uma situação provisória, estando enquadrada na lei. Informou que uma família que beneficie de um apoio do Programa 1.º Direito, numa tipologia de soluções, não pode beneficiar de outra tipologia, mas nas situações transitórias, como as vítimas de violência doméstica e a população sem abrigo, isso não se verifica.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) informou que as casa abrigo para vítimas de violência doméstica, não se destinam a pessoas do Concelho, sendo, por norma, utilizados por pessoas provenientes de outros Concelhos, por razões de segurança, ou seja, para o caso de Lagos vir a ter uma casa abrigo, a mesma não deve servir diretamente para situações de violência doméstica que possa ocorrer no Concelho de Lagos.-----



-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que quando a Câmara Municipal elabora Planos é para que os mesmos sejam para ser executados, sendo que o mesmo serve para o atual documento em apreciação. Referiu que a Estratégia Local de Habitação do Município de Lagos já estava em execução mesmo sem ter sido aprovada pelos respetivos Órgãos. Disse que a Câmara Municipal só divulga números, relacionados com fogos a construir, quando tem tudo certo que vão ser construídos esses mesmos números.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que a Assembleia Municipal tinha aprovado, na sua última Sessão de 2020, as Grandes Opções do Plano, que se trata do grande documento orientador do que a Câmara Municipal executa, pelo que o documento em apreço é a ação das ações no âmbito das Grandes Opções do Plano. Referiu que o documento perspetiva o futuro daquilo que é o direito à habitação condigna de todos em geral. Terminou afirmando que não há como votar contra o documento “Estratégia Local de Habitação (ELH) do Município de Lagos”, uma vez que é uma mais-valia para todos.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) sobre o que foi dito sobre o abrigo para vítimas de violência, disse compreender tudo o que foi referido, mas, no entanto, tinha conhecimento da existência, em tempos idos, de fogos, individuais, reservados para este tipo de situações. Referiu que a necessidade de habitação em Lagos, é um problema com muitos anos, pelo que constata um descorar quer do Governo Central e da Autarquia, ao longo dos anos, sobre o assunto, sendo prova disso os programas que estão na base do documento apresentado pela Câmara Municipal, para os próximos seis anos.-----

-----A Sra. Ana Margarida Martins (LCF) disse que o Programa 1.º Direito é o primeiro passo para a resolução de uma situação habitacional muito difícil, e com muitos anos, no Município de Lagos. Referiu que a fixação de pessoas no Concelho de Lagos não é fácil devido aos preços especulativos tanto para aquisição de habitação própria, como para arrendamento, o que impossibilita trabalhadores de se fixarem no Município, de jovens voltarem para o Município, etc., ou seja, é um problema grave que tem sido empurrado para a frente ao longo dos anos. Anunciou o voto a favor do Grupo Municipal LCF no documento em apreço.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que o assunto preocupa todos, sendo unânime o documento apresentado pela Câmara Municipal. Referiu que ao longo dos anos passados nem tudo ficou por fazer, mas muitos fatores contribuíram para a atual situação habitacional, que está a ser trabalhada no sentido de ser minimizada.-----

-----Posto isto passou-se à votação do **DOCUMENTO “ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO (ELH) DO MUNICÍPIO DE LAGOS”**.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 14/AM/2021:**

-----**Aprovado**, por unanimidade, o documento “Estratégia Local de Habitação (ELH) do Município de Lagos”, nos termos da alínea h) do n.º 1 do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2021.-----



Fl. 18v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

-----**PONTO 9 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DA INSOLVÊNCIA DE ELECTROLAGOS - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ELETRICISTAS DE LAGOS CRL:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Membros da Assembleia Municipal, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D - 636-....-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, fez a respetiva introdução a este assunto.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que a aquisição em causa era coerente com o Ponto anterior da Ordem do Dia, deu os parabéns à Câmara Municipal pelo excelente negócio e anunciou o voto a favor do Grupo Municipal do PSD no proposto pela Câmara Municipal.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que a aquisição em apreciação se tratava de um excelente negócio não só pelos números envolvidos, mas sobretudo pela localização dos imóveis. Referiu que o que está previsto para os espaços a adquirir é uma mais-valia para o Município. Anunciou o voto a favor do Grupo Municipal do PS no Ponto em apreço.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que o Grupo Municipal da CDU concordava com a proposta apresentada pela Câmara Municipal, tendo acrescentando que se trata de uma boa oportunidade para requalificar as áreas em causa. Perguntou se o Clube Columbófilo, a antiga fábrica do Aldite e a esquina onde está situada uma casa de jogos, estavam integrados nestas aquisições. Ainda sobre habitação disse que a mesma é um direito constitucional, sendo que o mercado pode ser controlado pela Câmara Municipal através dos seus Plano de Ordenamento do Território.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que as aquisições em Santo Amaro, diziam respeito a três das cinco frações que compõem o edifício, sendo que as que a Câmara Municipal pretende adquirir são as C, D e E, que na prática são os edifícios que ficam nas traseiras dos espaços referidos pelo Dr. José Manuel Freire. Referiu que após a concretização das aquisições, pode a Câmara Municipal conversar com os proprietários das frações A e B e ver o que pode ser feito em relação ao Clube Columbófilo e à Ermida de Santo Amaro, numa ótica de requalificação da área em causa.-----

-----Posto isto passou-se à votação da **PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DA INSOLVÊNCIA DE ELECTROLAGOS - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ELETRICISTAS DE LAGOS CRL.**-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 15/AM/2021:**

-----**Deliberado**, por unanimidade, autorizar a aquisição, nos termos consignados na alínea i) do n.º 1 do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2021, dos imóveis a seguir mencionados, livres de ónus ou encargos, no valor total de 1 200 220,00€ (um milhão duzentos mil e duzentos e vinte euros): 1 - Fração autónoma designada pela letra “C”, Rua de Santo Amaro, n.º 28 e 40, rés-do-chão,



armazém com 4 (quatro) divisões, área bruta privativa de 660m² (seiscentos e sessenta metros quadrados), descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagos com o n.º 2991 e inscrito na matriz urbana com o artigo 6231 da Freguesia de Lagos (São Sebastião), pelo valor de 245 840,00€ (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta euros); 2 - Fração autónoma designada pela letra “D”, Rua de Santo Amaro, n.º 28 e 40, rés-do-chão, armazém com 1 (uma) divisão, área bruta privativa de 553m² (quinhentos e cinquenta e três metros quadrados), descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagos com o n.º 2991 e inscrito na matriz urbana com o artigo 6231 da Freguesia de Lagos (São Sebastião), pelo valor de 208 940,00€ (duzentos e oito mil novecentos e quarenta euros); 3 - Fração autónoma designada pela letra “E”, Rua de Santo Amaro, n.º 28 e 40, rés-do-chão, armazém com 3 (três) divisões, área bruta privativa de 890m² (oitocentos e noventa metros quadrados), descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagos com o n.º 2991 e inscrito na matriz urbana com o artigo 6231 da Freguesia de Lagos (São Sebastião), pelo valor de 320 000,00€ (trezentos e vinte mil euros) e 4 - Edifício de 3 (três) pisos destinado a serviços, sito no Chinicato, com área do terreno de 6 442m² (seis mil quatrocentos e quarenta e dois metros quadrados), descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagos com o n.º 3139 e inscrito na matriz urbana com o artigo 8542 da Freguesia de Lagos (São Sebastião), pelo valor de 425 440,00€ (quatrocentos e vinte cinco mil quatrocentos e quarenta euros).-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) agradeceu os serviços prestados pelo colaborador do Município, que dá apoio à Assembleia Municipal, Jorge Silvestre, que mais uma vez garantiu as boas condições técnicas relativamente ao funcionamento da presente reunião, a qual contou com uma apresentação por videoconferência.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.---

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), declarou encerrada a Sessão, eram 21 horas e 53 minutos.-----

-----Da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo, 1.ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevo e assino juntamente com o seu Presidente, Sr. Paulo José Dias Morgado.-----